



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA – ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 032/2021
Processo Originário Nº 7367/2021
Processo Aditivo Nº. 8131/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.588.325/0001-01, com sede na Rua Willian Rose, nº 168, Ed. Diagonal, 302, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, representada neste ato pelo Sr. **ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**, brasileiro, casado, contador, registrado no CRC-ES sob o nº 005456/O-0, portador da CI nº 354.189 SPTC/ES e do CPF nº 527.583.627-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Caetano Gonçalves, 14, Ed. das Acácias, Apto. 101, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.303-307, e a Sr^a. **JEANE CLER COSTA DE LIMA VARGAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº M3931158 SSP/MG e do CPF nº 675.521.026-91, residente na Rua Antônio Caetano Gonçalves, 14, Ed. das Acácias, Apto. 101, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-307, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de **07/01/2024**, vigendo assim até o dia **06/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1 – Mantém-se o valor global de R\$169.200,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Administração** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte: 1.500.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 002/2022, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal-CONTRATANTE

KAROLINE D. VENTURI LIMA
Secretária Municipal de
Administração e Finanças

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contrato – PMAV

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Educação

ELIZEU VARGAS
CONSULTORIA LTDA – ME
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
- PMAV**

Pregão Presencial Nº. 032/2021

Processo Originário Nº 7367/2021

Processo Aditivo Nº 8131/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA.

Contratada: ELIZEU VARGAS
CONSULTORIA LTDA ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
002/2022, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-
ADMINISTRATIVA PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ATÍLIO VIVÁCQUA, sem alteração de valor.

Valor: R\$169.200,00 (cento e sessenta e
nove mil e duzentos reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração

- Classificação Funcional:
04.122.0003.2.0007 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte:
1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação -

- Classificação Funcional:
12.365.0011.2.0028 - Elemento de
Despesa: 3.3.90.35.01 - Fonte:
1.500.0025.0006; 1.500.0025.0007.

Da vigência: 07/01/2024 a 06/01/2025.
Atílio Vivácqua/ES, 26 de dezembro de
2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770